

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento, tendo em vista o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 23.01.01/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE. Uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e para que o mesmo surta os devidos efeitos legais e o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: **JOSE LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 35.245.448/0001-50, vencedora do LOTE 01 totalizando sua proposta em R\$ 99.839,00 (noventa e nove mil oitocentos e trinta e nove reais); **A R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 18.105.207/0001-96, vencedora dos LOTE 02, totalizando sua proposta em R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais), **ANTONIA ANÁDILA DE ARAUJO SILVA-ME**, inscrita no CNPJ: 18.430.028/0001-24 vencedora do LOTE 03, totalizando sua proposta em R\$ 102.650,00 (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta reais); **F ROUMES R DE AGUIAR EPP**, inscrita no CNPJ: 20.169.492/0001-50, vencedora do LOTE 06, totalizando sua proposta em R\$ 34.699,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais) **CARNEIRIL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.210.378/0001-70, vencedora do LOTE 04, totalizando sua proposta em R\$ 330.995,00 (trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais) **FUTURA COMERCIAL & SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 23.765.898/0001-94 vencedora do LOTE 05, totalizando sua proposta em R\$ 145.997,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais). Visto terem apresentado suas propostas mais vantajosas para essa Administração.

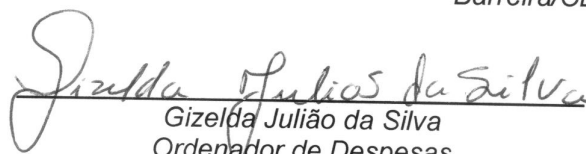
Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Barreira/CE, 02 de março de 2018.



Gizelda Julião da Silva
Ordenador de Despesas
Secretária Municipal de Educação